



**HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO DE OCUPAÇÃO DE BARES/ SNACK-BAR/ RESTAURANTES NA FICA CASTRO DAIRE – FEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGRÍCOLA 2023**

**EDITAL**

Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público, nos termos do disposto da alínea t) do n.º1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na consequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião ordinária de oito do mês de setembro de 2023, se procederá a abertura de uma Hasta Pública para Concessão de Direito de Ocupação de Bares/ Snack-Bar/ Restaurantes na FICA Castro Daire – Feira Industrial, Comercial e Agrícola, sito no Parque Urbano de Castro Daire, conforme as formalidades e condições do procedimento definidas no programa de concurso e caderno de encargos, nos termos do n.º1 do artigo 31.º conjugado com o disposto na alínea c) do n.º1 e c) do n.º2 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos.

1 – Entidade Adjudicante: O presente Procedimento é promovido pelo Município de Castro Daire, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação 506716210, com sede na Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, 3600-214, Castro Daire.

2- Objeto: Concessão de Direito de Ocupação de Bares/ Snack-Bar/ Restaurantes na FICA Castro Daire – Feira Industrial, Comercial e Agrícola.

3 – Local e data limite para apresentação das propostas: As propostas serão entregues até às 16:30 horas do dia 12 (doze) do mês de setembro do presente ano, pelos concorrentes ou seus representantes, no Balcão de Atendimento Municipal, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Castro Daire, Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, 3600-214, Castro Daire. Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

4- Modo de Apresentação da Proposta: A proposta e os documentos que a acompanhem, devem ser entregues em envelope fechado, indicando no exterior do mesmo a expressão “Proposta para Concessão de Direito de Ocupação de Bares/ Snack-Bar/ Restaurantes na FICA Castro Daire – Feira Industrial, Comercial e Agrícola” e indicando o nome ou denominação social do proponente. Os documentos que constituem a proposta estão elencados no artigo 6.º do Programa de Procedimento.

5- Valor base: O valor base dos Bares/ Snack-Bar e Restaurantes é 400,00€ (quatrocentos euros), Não sendo aceites propostas abaixo deste valor.

- 6 – Critérios de adjudicação: O critério de Adjudicação é a proposta de valor mais elevado e portanto mais vantajosa para o Município economicamente.
- 7 -Prazo pelo qual é celebrado o aluguer: 4 (quatro) dias (do dia 21 a 24 de setembro de 2023);
8. Outras condições: As demais condições de adjudicação do aluguer constam do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.
9. Consulta/fornecimento da documentação do concurso (Programa de Concurso e Caderno de Encargos). O processo de concurso pode ser solicitado no Balcão de Atendimento Municipal ou consultado no seu site oficial ([www.cm-castrodaire.pt](http://www.cm-castrodaire.pt)).
10. IVA: IVA não incluído. Enquadramento nos termos do Código em vigor (CIVA).

Todas as comunicações gerais divulgadas pelo Município de Castro Daire no âmbito do presente concurso devem ser consultadas na página da Internet [www.cm-castrodaire .pt](http://www.cm-castrodaire.pt).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Castro Daire, 08 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

